



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.962 MACEIÓ/AL, 03 DE JANEIRO DE 2020.

PROJETO DE LEI Nº. 7.371/2019
PROJETO DE LEI Nº. 128-2018
Autor: VER. JONATAS OMENA

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA VEREADOR ADALBERTO LEÃO VIANA**, localizada no entroncamento das Ruas Radialista Nascimento, Rua Radialista Djalma Valença e Rua José Correa de Melo, no bairro do Vergel do Lago.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 03 de Janeiro de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:423932BF

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 06/01/2020. Edição 5873
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>